

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 181, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6002059/2022-00, resolve:

Redistribuir, a contar de 2/5/2022, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por CLAUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

### ATO Nº 183, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores, resolve:

1 - Outorgar, a contar de 2 de maio de 2022, PERMISSÃO DE USO ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta do imóvel residencial funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União - Rip 970118735500-4, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, revogando na mesma data a permissão de uso anterior.

2 - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

3 - Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir da assinatura do Termo de Recebimento de Chaves.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

## SECRETARIA

### ATO Nº 173, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo nº 6002718/2022-00 resolve:

Designar o servidor JOAO PAULO CARVALHO COLU DE QUEIROZ, código 56267, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Estratégia e Projetos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO